



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 18 / 02 / 2022


Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 001/2022.

Autor(es): Vereador-DEM - Lauro José Varandas Nogueira

**"Reconhece de Utilidade Pública um dos
nossos Patrimônios Históricos que é o UTC-
Uiraúna Tênis Clube e dá outras
providências.**

**Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública essa associação sem fins
lucrativos, que é um patrimônio histórico do nosso município, o UTC – UIRAÚNA
TÊNIS CLUBE, CNPJ nº 08.309.684/0001-10, localizado na Rua José Vieira
Bujary, s/n, centro, Uiraúna-PB, CEP: 58915-000;**

Art. 2º - esta entidade é regulamentada por estatuto e regimento interno próprio;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba- PB, em 04 de
outubro de 2021.


LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA
Vereador